

**NATURA &CO HOLDING S.A.**

CNPJ/ME 32.785.497/0001-97

Companhia Aberta

NIRE 35.3.0053158-2

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2021**

**I. Data, Hora e Local:** 16 de março de 2021, às 09h00, horário de Brasília, por conferência telefônica.

**II. Convocação:** Dispensada em face da presença, por conferência telefônica, de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do §2º do artigo 15 do Estatuto Social da Natura &Co Holding S.A. (“Companhia”).

**III. Quórum:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Guilherme Peirão Leal, presidente da reunião e Copresidente do Conselho de Administração; Antônio Luiz da Cunha Seabra, Copresidente do Conselho de Administração; Pedro Luiz Barreiros Passos, Copresidente do Conselho de Administração; Roberto de Oliveira Marques, Presidente Executivo do Conselho de Administração; Gilberto Mifano, conselheiro independente; Carla Schmitzberger, conselheira independente; Fábio Colletti Barbosa, conselheiro independente; Jessica DiLullo Herrin, conselheira independente; Ian Martin Bickley, conselheiro independente, Nancy Killefer, conselheira independente, W. Don Cornwell, conselheiro independente, e Andrew George McMaster Jr., conselheiro independente. Presente ainda o Sr. Moacir Salzstein, secretário da reunião.

**IV. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Guilherme Peirão Leal, que convidou o Sr. Moacir Salzstein para secretariar os trabalhos.

**V. Ordem do Dia:** Deliberar a respeito das seguintes matérias:

(1) emissão de novas ações ordinárias, sem valor nominal, realizada no período de 30 de setembro de 2020 (inclusive) a 9 de março de 2021 (inclusive), em decorrência do exercício de opções de compra ou de subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia, pelos administradores e empregados da Companhia, assim como pelos administradores e empregados de suas controladas, direta ou indiretas, participantes dos atuais planos de incentivo de longo prazo (“Planos de ILP”), conforme autoriza a redação do artigo 6º, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia;

(2) recomendação para aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em assembleias gerais ordinária e extraordinária da Companhia a serem realizadas em 16 de abril de 2021, às 8:00, horário de Brasília (“AGOE”), nos termos do artigo 20, (xiv) do Estatuto Social da Companhia, da alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o valor do capital social consignado na presente Reunião do Conselho de Administração;

(3) recomendação de aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGOE, da proposta de rerratificação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao período de maio de 2020 a abril de 2021, fixada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2020;

(4) recomendação de aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGOE, da proposta de remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia;

(5) recomendação de aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGOE, da proposta de caracterização da Sra. Georgia Garinous-Melenikiotou como membro independente e da sua eleição para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia;

(6) recomendação de aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGOE, da alteração do §1º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia para estabelecer que o conselho seja composto em sua maioria por membros externos, tendo no mínimo um terço de membros independentes;

(7) recomendação de aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGOE, da alteração do inciso “j” do §4º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para excluir a obrigação de pelo menos um Copresidente do Conselho de Administração integrar o Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional;

(8) recomendação de aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGOE, da alteração do inciso (xxv) do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, para estabelecer que o Conselho de Administração deverá se manifestar sobre a realização de ofertas públicas de aquisição de ações que tenha por objeto outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, além de suas ações;

(9) recomendação de aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGOE, da inclusão do novo inciso (xxviii), ao artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, para estabelecer que o Conselho de Administração deverá se manifestar sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle e consignar se tais transações asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia;

(10) recomendação de aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGOE, da inclusão do novo inciso (xxix) ao artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, para estabelecer que o Conselho de Administração deverá avaliar e divulgar anualmente quem são os conselheiros independentes da Companhia, bem como indicar e justificar quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência;

(11) recomendação de aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGOE, da inclusão do novo inciso (xxx) ao artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, para estabelecer que o Conselho de Administração deverá deliberar acerca das transações com partes relacionadas que sejam de sua competência, conforme definido na política correspondente da Companhia;

(12) recomendação de aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGOE, da alteração do inciso (xxvi) do artigo 20 e da alínea “c” do §2º do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, para a correção de redação e de referência cruzada;

(13) recomendação de aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGOE da consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações previstas nos itens acima; e

(14) recomendar aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGOE, da proposta de absorção dos prejuízos apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pela conta de reserva de capital relativa ao ágio na emissão/venda de ações da Companhia.

**VI. Deliberações:** Após a análise dos materiais correspondentes e as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, recomendar, de acordo com o disposto no artigo 20, inciso (xiv) do Estatuto Social da Companhia:

(1) observado o limite do capital autorizado da Companhia, conforme estabelecido no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, a emissão, sem direito de preferência, de 801.164 (oitocentos e uma mil, cento e sessenta e quatro) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço total de integralização de R\$21.473.051,65 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), subscritas pelos administradores e empregados da Companhia e de suas controladas, direta ou indiretas, durante o período de 30 de setembro de 2020 (inclusive) a 9 de março de 2021 (inclusive), de forma que o capital social da Companhia passou **de** R\$12.586.978.409,83 (doze bilhões, quinhentos e oitenta e seis milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e três centavos), dividido em 1.375.018.140 (um bilhão, trezentos e setenta e cinco milhões, dezoito mil, cento e quarenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, **para** R\$12.608.451.461,48 (doze bilhões, seiscentos e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), dividido em 1.375.819.304 (um bilhão, trezentos e setenta e cinco milhões, oitocentas e dezenove mil, trezentas e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, em decorrência do exercício de opções de compra ou de subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia, pelos administradores e empregados da Companhia, assim como pelos administradores e empregados de suas controladas, direta ou indiretas, participantes dos Planos de ILP. As novas ações farão jus, em igualdade de condições com as ações ordinárias atualmente existentes, a todos os direitos concedidos a estas, inclusive a dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir de sua data de emissão;

(2) a aprovação, pelos acionistas da Companhia, a se reunirem na AGOE, da alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o valor do capital social consignado na presente Reunião do Conselho de Administração, de forma que, se aprovado pelos acionistas da Companhia na AGOE, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*"Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$12.608.451.461,48 (doze bilhões, seiscentos e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), dividido em 1.375.819.304 (um bilhão, trezentos e setenta e cinco milhões, oitocentas e dezenove mil, trezentas e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."*

(3) a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGOE, da proposta de rerratificação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao período de maio de 2020 a abril de 2021, fixada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2020 no valor de R\$ 81.065.749,62 (oitenta e um milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 98.933.977,48 (noventa e oito milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), para que possa ser incorporada à remuneração do exercício o total do pagamento a título de bônus/PLR;

(4) a aprovação, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 20, inciso “xiv” do Estatuto Social da Companhia, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGOE, da proposta de remuneração global dos administradores da Companhia, no valor total de até R\$104.585.615,00(cento e quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais) a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021;

(5) a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGOE, da proposta de caracterização e da eleição da Sra. **Georgia Garinois-Melenikiotou**, grega, casada, formada em engenharia, portadora do passaporte nº AP2166738, com endereço comercial na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, sala A17, bloco A, Parque Anhanguera, CEP 05106-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, a encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021;

(6) a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGOE, da alteração do §1º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia para estabelecer que o conselho seja composto em sua maioria por membros externos, tendo no mínimo um terço de membros independentes;

(7) a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGOE, da alteração do inciso “j” do §4º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para excluir a obrigação de pelo menos um Copresidente do Conselho de Administração integrar o Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional;

(8) a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGOE, da alteração do inciso (xxv) do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, para estabelecer que o Conselho de Administração deverá se manifestar sobre a realização de ofertas públicas de aquisição de ações que tenha por objeto outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, além de suas ações;

(9) a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGOE, da inclusão do novo inciso (xxviii) ao artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, para estabelecer que o Conselho de Administração deverá se manifestar sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle e consignar se tais transações asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia;

(10) a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGOE, da inclusão do novo inciso (xxix) ao artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, para estabelecer que o Conselho de Administração deverá avaliar e divulgar anualmente quem são os conselheiros independentes da Companhia, bem como indicar e justificar quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência;

(11) a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGOE, da inclusão do novo inciso (xxx) ao artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, para estabelecer que o Conselho de Administração deverá deliberar acerca das transações com partes relacionadas que sejam de sua competência, conforme definido na política correspondente da Companhia;

(12) a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGOE da alteração do inciso (xxvi) do artigo 20 e da alínea “c” do §2º do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, para a correção de redação e de referência cruzada;

(13) a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGOE da consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações previstas nos itens acima; e

(14) a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGOE, da absorção dos prejuízos apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pela conta de reserva de capital relativa ao ágio na emissão/venda de ações da Companhia.

**VII. Encerramento:** O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a reunião para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada, conforme votos proferidos por e-mails, e assinada pela mesa e pelos conselheiros presentes.

São Paulo, 16 de março de 2021.

*Confere com a original lavrada em livro próprio*

---

**Moacir Salzstein**  
Secretário da Mesa